

## ESTADO DE GOIÁS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

## Portaria 240/2018 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Portaria nº 506/2013/GP, deste Gabinete, a qual regulamentou a área de jurisdição das CIRETRAN's do Estado;

Considerando Memorando nº 63/2018 SEI - GEAR- 15856 (1961539), da Gerência de Atendimento Regional, e especialmente o Despacho nº 195/2018 SEI - DAII - 15855 (1962503), da Diretoria de Atendimento Institucional e Infraestrutura, os quais manifestaram favoravelmente pela alteração da jurisdição da CIRETRAN de Nova Glória/GO da CIRETRAN Polo de Rubiataba/GO para a CIRETRAN Polo de Ceres/GO.

## **RESOLVE:**

Art. 1º – AUTORIZAR a alteração da jurisdição da CIRETRAN de Nova Glória/GO da CIRETRAN Polo de Rubiataba/GO para a CIRETRAN Polo de Ceres/GO.

Art. 2º - Às Diretorias de Operações, de Gestão, Planejamento e Finanças e Técnica e de Atendimento, Atendimento Institucional e Infraestrutura, às Gerências de Atendimento Regional, de Gestão e Planejamento, de Gestão de Pessoas e de Tecnologia da Informação para conhecimento e cumprimento.

Art.3°- Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art.4° – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 27 dias do mês de março de 2018.

Manoel Xavier Ferreira Filho Presidente do DETRAN/GO



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL XAVIER FERREIRA FILHO**, **PRESIDENTE**, em 27/03/2018, às 16:31, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 1964830 e o código CRC 5AD2B1AC.

AV. ATÍLIO CORRÊA LIMA № 1875 CIDADE JARDIM – CEP:74425-901- GOIÂNIA-GOIÁS – TELEFONE 3272-8012 WWW.DETRAN.GO.GOV.BR



Referência: Processo nº 201800025013070



SEI 1964830